

Exma. Senhora Dra.,

Envia-se nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 16º do RAR:

Forma da iniciativa	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	<u>115/XIII/1ª</u>
Proponente/s:	Catorze Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP)
Assunto:	Retoma a concessão de serviço público no regime jurídico das Estradas Nacionais (Primeira alteração à Lei n.º 34/2015, de 27 de abril)
Audição dos órgãos de governo próprio das RA:	Não parece justificar-se
Comissão em razão da matéria:	Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas (6.ª)
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

A assessora parlamentar,
Laura Costa